



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**EDITAL N° 4/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no artigo 16 inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, **23 DE DEZEMBRO DE 2024, às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Araci, a **fim de deliberar sobre os seguintes projetos que estarão em pauta**:

- **SUBSTITUTIVO N° 2/2024**, de autoria da **MESA DIRETORA**, na **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 1/2024**, de **VEREADORES DIVERSOS**, que "altera a Lei Orgânica do Município de Araci e dá outras providências";
- **SUBSTITUTIVO N° 3/2024**, de autoria da **MESA DIRETORA**, no **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2024**, que "altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências".

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial e no site da Câmara e redes sociais, com comunicação a cada Vereador conforme artigo 81 § 4º do Regimento Interno.

Araci, 17 de dezembro de 2024.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci